
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 201/2012 de 25 de Junho de 2012

Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas, e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Virgínia Maria da Silva Pinheiro, Professora Profissionalizada do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, abrangido pelo n.º 1 e 2 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio, para a categoria de professora do grupo de recrutamento Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 120, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o escalão “1”, índice “167”.

20 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.